PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 4/2016, AO PROJETO DE LEI Nº 139/2016 DO EXECUTIVO .

Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo.

Art. 1º - Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 139/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, entidade contábil, sem personalidade jurídica, com o objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros provenientes de doações, convênios, programas e projetos de que trata o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, os quais serão destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à prevenção do uso indevido, tratamento, recuperação e (re) inserção social de usuários e dependentes de drogas, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta, estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas. (NR)".*

Art. 2º - Modifica os incisos I, IV e acrescenta inciso V, e VI, e paragrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 139/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas:*
I - repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
II – as dotações consignadas no orçamento do Município ou em créditos adicionais;
III – os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;
IV – outros recursos que possam ser destinados ao fundo, oriundos de convênios firmados com entidades financiadoras, com o Governo Estadual/Federal, e fundo perdido.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls. 1

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 884/16
Ivaiporã, 31 de Outubro de 16
Aniel Faustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 11 / novembro / 2016
Bruna

Reunião Extraordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 11 / 11 / 2016
Ata(s) n.º 3.428
Bruna

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 11 / 11 / 2016
Ata(s) n.º 3.429
Bruna

V - doações em espécies feitas diretamente ao fundo;
VI - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas. ***(NR)"***

Art. 3º - Modifica os incisos I, e paragrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 139/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** O Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de natureza e individuação contábeis, atuará por meio de liberação de recursos, observadas as seguintes condições:*
I – apresentação, pelo beneficiário, de projetos ou planos de trabalho referentes aos objetivos previstos no artigo 1º desta Lei;
II – demonstração da viabilidade técnica dos projetos e planos de trabalho e sua adequação aos objetivos da Política Pública Municipal sobre Drogas;
III – aprovação do projeto ou plano de trabalho com a respectiva demonstração de viabilidade técnica pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.
Parágrafo único.** O detalhamento da constituição e gestão do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas constará no Regimento Interno do COMAD.* ***(NR)"

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 4/2016, AO PROJETO DE LEI Nº 139/2016 DO EXECUTIVO .

Súmula: Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo.

R E L A T Ó R I O :

I - O Voto da **RELATORA** é favorável à Proposta de Emenda Aglutinativa nº 04/2016, ao Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo, o qual tem por objetivo modificar para fins de aplicação correta da norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 3 Est. do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano de 2016, às 11:30h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 05/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça que fica na rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Jeres Peco Bragatto". Autor: Sebastião Bonfim Matos.

02 – Projeto de Lei nº 18/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina as Ruas que passam entre as chácaras do loteamento "Cidade Ivaiporã", que especifica e dá outras providências. Autor: Eder Lopes Bueno.

03 – Projeto de Lei nº 19/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das Rua "A" e "C", localizadas no Jardim Brasil, situadas no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências. Autora: Nadir Maciel.

04 – Projeto de Lei nº 20/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin e dá outras providências. Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

05 – Projeto de Lei nº 21/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Capela Mortuária situada no loteamento Patrimônio Jacutinga de Padre Oswaldo Campo de Almeida e dá outras providências. Autor: Ilson Donizete Gagliano.

06 – Projeto de Lei nº 22/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça do Residencial Porto Belo, situada na quadra 14, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Aluísio Bilk". Autor: Ailton Stipp Kulcamp.

07 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 04/2016, ao Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã – Est. do Paraná – Fls.: 4

08 – Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 142/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 78.000,00 – Alteração de fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social).

10 – Projeto de Lei nº 138/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 85.000,00 – Atendimento de despesas corretes e de investimentos pactuados junto a Sanepar)

11 – Projeto de Lei nº 141/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Péres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2º Secretária

Ailton S. Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Ap. Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná